

OPORTUNIDADE Nº 052/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA MIGRAÇÃO DA PLATAFORMA DE SOLUÇÕES DA SDSN AMAZÔNIA

Título da vaga: PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA MIGRAÇÃO DA PLATAFORMA DE SOLUÇÕES DA SDSN AMAZÔNIA

Departamento: Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – SDSN Amazônia

Tipo de contrato: Contrato individual, consultoria de pessoa física ou jurídica

Período de inscrição: 06 de julho a 12 de julho de 2020.

I. Objetivos

Geral

Contratar prestadora de serviços para a migração dos dados da Plataforma de Soluções (<http://maps.sdsn-amazonia.org/>) da Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável na Amazônia - SDSN Amazônia, para uma plataforma de sistema de informação geográfica (GIS) usando as ferramentas do software ArcGis. O novo painel de navegação deve incluir busca avançada de informações por diversas categorias e apresentar um novo dashboard para os administradores do site e para os proponentes de soluções. Estas alterações no site permitirão uma melhor navegação e experiência dos visitantes da plataforma.

Específicos

- Levantar todas as informações técnicas do site de modo a nortear a execução dos serviços, mapeando os principais recursos necessários para a adequação do atual conteúdo à nova plataforma, através de uma interface objetiva, que fornece acessibilidade aos visitantes, com layout interativo, contemplando a identidade visual da SDSN Amazônia e SDSN Jovem Amazônia com o intuito de engajar parceiros da rede e ampliar o alcance de externos.
- Migrar todos os dados georreferenciados da Plataforma georreferenciada para o sistema de informação geográfica (GIS) usando as ferramentas do software ArcGis.
- Criar formulário de cadastro de novas soluções para novos proponentes.
- Criar dashboard para administradores e avaliadores das soluções.

II. Contexto

A Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (*Sustainable Development Solutions Network* - SDSN Amazônia), que tem secretaria executiva realizada pela Fundação Amazonas Sustentável (FAS), é uma rede regional criada em 2014, que integra a Rede SDSN Global, e visa mobilizar o conhecimento local na busca por soluções e boas práticas para os desafios relacionados ao desenvolvimento sustentável dos países da Bacia Amazônica (Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Peru, Suriname e Venezuela), implementando a agenda relacionada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e ao Acordo de Paris em escala local, nacional e global. A SDSN Amazônia desempenha um papel único promovendo o diálogo com universidades, centros de pesquisa, organizações da sociedade civil, instituições governamentais e setor privado que desenvolvam soluções sustentáveis para a região Amazônica e que contribuam com a experiência e posicionamento de vanguarda em relação aos indicadores regionais dos ODS.

Uma das principais ferramentas da SDSN Amazônia é a Plataforma de Soluções (<http://maps.sdsn-amazonia.org/>), lançada em 2017. Esta Plataforma online, georreferenciada e trilingue (Português, Espanhol e Inglês) divulga soluções para os grandes desafios do desenvolvimento sustentável na região amazônica propostos por organizações públicas, sociedade civil, universidades, institutos de pesquisa e organizações não governamentais. Cada iniciativa disponível na plataforma está associada aos respectivos ODS.

A Migração de Plataforma de Soluções da SDSN Amazônia disponibilizará todas as soluções mapeadas numa plataforma de sistema de informação geográfica (GIS) usando as ferramentas do software ArcGis. Esta migração permitirá um melhor painel de navegação e uma atualização rápida das soluções na Plataforma, assim como, permitirá uma nova identidade visual do site garantindo uma divulgação assertiva das iniciativas mapeadas, facilitando quaisquer consultas e buscas, nos três idiomas contemplados.

Com vistas de propagar as realizações e atualizações da Rede SDSN Amazônia, este Termo de Referência é lançado.

III. Eixos de trabalho e atividades

Os eixos de trabalho, atividades e produtos esperados são:

1. Migração de dados georreferenciados

a. Atividades

- i. Elaboração do Plano de Trabalho, com determinação das atividades a serem executadas, dos prazos a serem seguidos e a provável data das entregas dos produtos, testes e exposições;
- ii. Migrar todos os dados georreferenciados da Plataforma de Soluções (<http://maps.sdsn-amazonia.org/>) para o sistema de informação geográfica (GIS) usando as ferramentas do software ArcGis.

b. Produtos esperados

- i. Plano de Trabalho, com determinação das atividades a serem executadas, dos prazos a serem seguidos e a provável data das entregas dos produtos, testes e exposições.
- ii. Inclusão de toda a base de dados da Plataforma no novo mapa gerenciado pela ArcGis.

2. Layout da Plataforma

a. Atividades

- i. Construção de layout que contemple a identidade visual da Rede regional (<https://www.sdsn-amazonia.org/>) e internacional (<https://www.unsdsn.org/>);
- ii. Criar layers no mapa georreferenciado por países, estados/províncias que pertencem a bacia Amazônica, bioma e bacia Amazônica.
- iii. Criar categorias nos pontos referentes às soluções como soluções da juventude, soluções para COVID-19, entre outras.
- iv. Contemplar novas seções no site para cadastro de novas soluções e contato com os administradores do site;
- v. Identificar as melhores estratégias de interface interativa e layout intuitivo para o maior alcance do público;

- vi. Incorporar busca avançada de soluções por nome da solução, palavras-chave, organização, Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, status de implementação, país, entre outros.
 - vii. Construção de layout para os formulários de cada solução com uma interface mais visual e atrativa.
 - viii. Painel de contagem de soluções publicadas na plataforma, por país e por ODS.
 - ix. Disponibilização do portal pelo menos nos navegadores: Internet Explorer, Chrome e Mozilla;
 - x. Estruturação do portal para disponibilizar o conteúdo em três idiomas: Português, Inglês e Espanhol;
- b. Produtos esperados
- i. Nova Plataforma de Soluções da SDSN Amazônia;
 - ii. Estratégia de formatação interativa da Plataforma com arranjos de identidade visual;
 - iii. Layout intuitivo para organização dos dados transferidos;
 - iv. Conteúdo disponível em três idiomas.

3. Dashboard para administradores da Plataforma e avaliadores das soluções

- a. Atividades
- i. Desenvolver dashboard para avaliação de soluções pelo Comitê de avaliação. Podem ser usadas como exemplo sites de avaliação de propostas (Ex.: Submittable, SurveyMonkey).
 - ii. Aprimorar dashboard de alimentação de iniciativas da plataforma. O dashboard deve considerar o nome do usuário que submeteu a solução, data, status de avaliação e status de publicação.
 - iii. Permitir baixar as informações das soluções em formato .csv, .xlsx, ou algum semelhante.
 - iv. Capacitação dos usuários para inserção e atualização de novos conteúdos;
- b. Produto esperado
- i. Metodologia de acompanhamento dos resultados do site: número de interações as divulgações, tópicos de buscas e número de acessos à plataforma.
 - ii. Treinamento sobre o funcionamento da Plataforma;
 - iii. Relatório de atividades.

4. Construção de capacidade e monitoramento de resultados

- a. Atividades
- i. Desenvolver metodologia de gestão estratégica e tática da Plataforma, considerando buscas realizadas, permitindo o acompanhamento por parte da equipe do engajamento obtido;
 - ii. Agregar ao sites, ferramenta para monitorar os acessos e categorias de usuários que acessam o portal como Google Analytics;
 - iii. Elaboração do relatório de atividades;
 - iv. Capacitação dos usuários para inserção e atualização de novos conteúdos;
- b. Produto esperado
- i. Metodologia de acompanhamento dos resultados do site: número de interações as divulgações, tópicos de buscas e número de acessos à plataforma.

- ii. Guia para acesso, modificações e manutenção da Plataforma.
- iii. Treinamento sobre o funcionamento da Plataforma;
- iv. Relatório de atividades.

IV. Remuneração e cronograma de pagamento

Serão negociados diretamente entre o contratante e o(a) Contratado(a).

V. Período de vigência do contrato

5 meses a partir da data de assinatura do contrato.

VI. Materiais e infraestrutura

Os materiais de trabalho são de propriedade do(a) consultor(a).

VII. Propriedade

Todos documentos produzidos pelo(a) contratado(a), fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo consultor(a) para outros fins após autorização do Contratante.

VIII. Considerações gerais

O(A) Contratado(a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação.

Não será proporcionado ao(à) Contratado(a), seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.

Será vedado ao(à) Contratado(a) ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

O(A) Contratado(a) deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

IX. Envio de propostas

- Para se candidatar à consultoria, encaminhar proposta de orçamento para o correio eletrônico rh@fas-amazonas.org, com cópia para carolina.ramirez@fas-amazonas.org;
- As propostas deverão ser enviadas até a data de 12 de julho de 2020;
- A proposta deverá contemplar: metodologia de execução, orçamento detalhado para a realização das atividades do item III considerando impostos e encargos necessários;
- O envio de portfólio de produtos e projetos desenvolvidos é mandatório e pode desclassificar propostas sem este envio;
- No título da mensagem de e-mail deve constar: “Seleção: Consultoria Plataforma de Soluções SDSN Amazônia”;
- Este termo de referência não gera nenhum vínculo empregatício ou obrigações associadas;
- O retorno será dado somente para consultores cujas propostas foram selecionadas para o processo seletivo e o início previsto da consultoria é julho de 2020.